MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reforma de pintura interna e externa da Câmara Municipal de Novais

ENDEREÇO: Rua João Cantareiro Serrano, 275 – Centro, Novais/SP.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Novais.

USO: Edificação pública – sede do Poder Legislativo Municipal.

ÁREA / QUANTITATIVOS: Conforme discriminação dos serviços e quantidades deste memorial, adotados da aba "MEMORIAL DE CÁLCULO" da planilha orçamentária.

OBJETIVO

Este Memorial Descritivo estabelece as diretrizes técnicas e os critérios mínimos para a execução dos serviços de reforma da pintura interna e externa da Câmara Municipal de Novais. O escopo compreende a preparação e pintura de pisos, superfícies metálicas, paredes, lajes e muros; aplicação de texturas; montagem e utilização de andaime; demolição localizada de revestimento; recomposição de emboço; e reparo de trincas, conforme os itens e quantitativos indicados neste documento.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com este memorial, com a planilha orçamentária, com o memorial de cálculo, com o cronograma físico-financeiro e com os projetos e orientações da fiscalização, considerados documentos complementares entre si. Em caso de divergência, a contratada deverá solicitar orientação formal à fiscalização antes de executar o serviço afetado.

DIRETRIZES GERAIS DE EXECUÇÃO

Antes do início dos trabalhos, a contratada deverá vistoriar os ambientes, conferir as condições dos substratos e compatibilizar a execução com o funcionamento da Câmara Municipal. As áreas de trabalho deverão ser isoladas e sinalizadas quando necessário; pisos, mobiliário, esquadrias, equipamentos, instalações e elementos que não receberão intervenção deverão ser protegidos contra poeira, respingos, abrasão e danos.

As superfícies deverão estar firmes, limpas, secas e livres de poeira, gordura, eflorescências, partes soltas ou outros contaminantes que prejudiquem a aderência. A preparação, os fundos, os diluentes, os intervalos entre demãos e a aplicação deverão observar as instruções do fabricante e a compatibilidade entre os produtos e o substrato. Não se deverá pintar sobre superfícies úmidas ou em condições ambientais incompatíveis com as recomendações técnicas do produto.

Materiais e serviços deverão atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente às normas pertinentes à execução de pintura em edificações e à classificação de tintas para construção civil, incluindo ABNT NBR 13245 e ABNT NBR 11702, nas versões vigentes e conforme aplicabilidade. A fiscalização poderá solicitar amostras, fichas técnicas, comprovação de procedência e correções de serviços que apresentem falhas, cobertura insuficiente, diferenças de tonalidade, baixa aderência ou acabamento irregular.

A contratada será responsável pelo fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos, transporte, proteção dos ambientes, limpeza diária e remoção/destinação adequada dos resíduos gerados. A medição será realizada conforme as unidades e quantidades dos itens orçamentários, observada a efetiva execução e aprovação da fiscalização.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.0 PINTURA EXTERNA

1.1 – Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador (340,43 m²)

A superfície do piso deverá ser limpa e preparada, com remoção de poeira, resíduos, manchas de óleo ou graxa e partes sem aderência. Após a secagem e a verificação das condições do substrato, será aplicado fundo preparador compatível e, em seguida, duas demãos de tinta acrílica própria para piso, respeitando-se os intervalos de secagem recomendados pelo fabricante. A pintura deverá apresentar cobertura e tonalidade uniformes, sem falhas, bolhas, descascamentos ou escorrimentos.

1.2 – Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) em superfícies metálicas, aplicada a rolo ou pincel, executada em obra, por demão (44,78 m²)

As superfícies metálicas abrangidas pelo item, exceto perfis, deverão ser limpas e preparadas, removendo-se poeira, oleosidade, ferrugem e películas de pintura soltas. Deverão ser protegidas as áreas adjacentes e aplicado esmalte sintético alquídico brilhante com rolo ou pincel, na demão prevista no item orçamentário. A aplicação deverá seguir as recomendações do fabricante quanto ao preparo, diluição e secagem, resultando em película contínua, aderente e de aspecto uniforme.

1.3 – Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo – paredes externas (239,28 m²)

Nas paredes externas, deverão ser raspadas e removidas as partes soltas ou sem aderência, corrigidas as imperfeições compatíveis com o serviço e lixada a superfície, com posterior remoção do pó. Fissuras, falhas e irregularidades deverão ser tratadas antes da pintura, com materiais compatíveis. Com o substrato seco e preparado, será aplicada tinta acrílica antimofo para alvenaria, conforme o sistema recomendado pelo fabricante, em demãos suficientes para cobertura homogênea e acabamento uniforme.

1.4 – Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo – laje/beiral (33,17 m²)

As superfícies de laje e beiral incluídas no item deverão ser inspecionadas, limpas, raspadas onde houver pintura ou revestimento sem aderência e lixadas. Eventuais defeitos superficiais deverão ser corrigidos e o pó removido antes da aplicação. Será aplicada tinta acrílica antimofo compatível com o substrato e adequada ao ambiente externo, respeitando as orientações do fabricante e garantindo acabamento contínuo, uniforme e sem falhas.

1.5 – Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo – muro (256,22 m²)

As faces do muro previstas para intervenção deverão receber preparação completa, incluindo limpeza, raspagem de partes soltas, correção de imperfeições e lixamento quando necessário. Após a remoção do pó e a secagem do substrato, aplicar tinta acrílica antimofo apropriada para uso externo, conforme recomendações do fabricante. A superfície final deverá apresentar cobertura uniforme, aderência satisfatória e acabamento sem manchas, escorrimentos ou áreas descobertas.

1.6 – Textura acrílica para uso interno/externo, inclusive preparo (110,29 m²)

O substrato deverá estar firme, limpo, seco, regularizado e sem partículas soltas. As imperfeições deverão ser corrigidas e o fundo preparador ou selador utilizado deverá ser compatível com a base e com o revestimento texturizado. A textura acrílica será aplicada e desempenada conforme o padrão definido pela fiscalização e as instruções do fabricante, mantendo uniformidade de aspecto, relevo, cor e espessura, sem emendas aparentes ou falhas.

1.7 – Andaime torre metálico (1,5 × 1,5 m) com piso metálico (80 MxMês)

Fornecer, montar, disponibilizar e desmontar andaime tipo torre metálico, com dimensões nominais de 1,5 × 1,5 m e piso metálico, em quantidade e período compatíveis com os serviços. A montagem deverá ocorrer sobre base firme e nivelada, com travamentos, plataformas e proteções exigidos para uso seguro. O equipamento deverá ser inspecionado antes da utilização e permanecer em condições adequadas durante todo o período, atendendo às normas de segurança do trabalho aplicáveis, inclusive quanto à prevenção de quedas e ao acesso seguro.

1.8 – Textura Cristal em ambiente externo e interno, inclusive preparo (23,76 m²)

Preparar as superfícies removendo poeira, resíduos e partes sem aderência; corrigir irregularidades e aplicar o fundo recomendado para o sistema. Aplicar a Textura Cristal de acordo com a composição e as instruções do fabricante, mantendo o padrão de acabamento aprovado pela fiscalização. As superfícies concluídas deverão apresentar textura e tonalidade uniformes, sem falhas, manchas, emendas marcadas ou desprendimentos.

2.0 PINTURA INTERNA

2.1 – Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto (7,48 m²)

Realizar a remoção manual e localizada do revestimento em massa deteriorado em parede ou teto, correspondente às áreas apontadas no memorial de cálculo, no Plenário Legislativo. O trabalho deverá ser controlado para limitar a demolição ao trecho necessário e evitar danos a elementos adjacentes. O material removido deverá ser recolhido e destinado adequadamente, deixando a base limpa, firme e pronta para recomposição.

2.2 – Emboço desempenado com espuma de poliéster (7,48 m²)

Após a remoção do revestimento deteriorado, preparar a base e executar a recomposição do emboço na área indicada, utilizando argamassa compatível com o substrato e com os revestimentos existentes. A aplicação deverá assegurar aderência, planeza e espessura adequadas; o acabamento desempenado com espuma de poliéster deverá ficar uniforme e compatível com as superfícies adjacentes. Respeitar o tempo de cura e secagem antes das etapas de preparação final e pintura.

2.3 – Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo – paredes internas (415,63 m²)

As paredes internas previstas deverão ser limpas e preparadas, com raspagem de pintura sem aderência, correção de pequenas imperfeições, lixamento e remoção do pó. Após a secagem da superfície, aplicar o sistema de pintura acrílica antimofo compatível com a massa e com a pintura existente, incluindo os fundos ou seladores recomendados para o substrato. Executar as demãos necessárias à cobertura uniforme, protegendo pisos, esquadrias, mobiliário e demais elementos que não serão pintados.

2.4 – Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo – laje (302,87 m²)

As lajes internas deverão ser inspecionadas e preparadas por meio de limpeza, raspagem de películas soltas, tratamento de imperfeições e lixamento, quando necessário. Remover integralmente o pó e assegurar que a superfície esteja seca antes da pintura. Aplicar tinta acrílica antimofo indicada para superfícies internas, observando o fundo preparador compatível e as instruções do fabricante, com cobertura e acabamento uniformes.

2.5 – Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa (2,43 m)

As trincas rasas com largura de até 5 mm deverão ser limpas e preparadas, removendo-se partículas soltas e material sem aderência. Quando tecnicamente necessário, regularizar a abertura para receber produto de reparo compatível; preencher, nivelar e alisar a massa de modo a restabelecer a continuidade da superfície. Após a cura

e secagem, lixar e remover o pó, deixando o trecho pronto para receber o acabamento de pintura. Trincas com características que indiquem movimentação ou origem estrutural deverão ser comunicadas à fiscalização antes do tratamento.

2.6 – Textura Cristal em ambiente externo e interno, inclusive preparo (12,85 m²)

Preparar a superfície interna mediante limpeza, remoção de partes sem aderência e correção de irregularidades. Aplicar fundo ou selador compatível quando recomendado pelo fabricante e executar a Textura Cristal no padrão previamente aprovado pela fiscalização. O resultado deverá apresentar aspecto, relevo e cor uniformes, com adequada aderência e sem emendas, falhas ou áreas descobertas.

CONTROLE, LIMPEZA E RECEBIMENTO

A contratada deverá manter os ambientes organizados e remover diariamente respingos, embalagens e resíduos. Ao final de cada frente, deverá retirar as proteções sem danificar as superfícies e entregar o local limpo e em condições de uso. Produtos e cores deverão ser submetidos à aprovação da fiscalização antes da aplicação em áreas extensas.

O recebimento dos serviços ficará condicionado à inspeção da fiscalização e à correção, sem ônus adicional, de falhas de preparação, cobertura, aderência, acabamento ou danos causados pela execução. As áreas pintadas deverão estar secas e protegidas até a liberação para uso, observados os prazos indicados pelo fabricante.

Deverão ser obedecidas as especificações deste memorial, os quantitativos do Memorial de Cálculo e os demais documentos que compõem a contratação. Os quantitativos aqui indicados reproduzem os valores do Memorial de Cálculo da planilha fornecida; não foram substituídos pelos quantitativos divergentes da planilha orçamentária.

Catanduva/SP, 12 de novembro de 2026.

DAIANE MARCONDES GALLERANI RODRIGUES:37995772890

Assinado de forma digital por DAIANE MARCONDES GALLERANI RODRIGUES:37995772890
Dados: 2026.11.13 10:16:29 -03'00'

DAIANE MARCONDES GALLERANI RODRIGUES
Engenheira Civil – CREA/SP: 5070180596
ART: 2620263547691